



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 009/90

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS) a dotação abaixo, constante do orçamento vigente.

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$ 4.100.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta resolução, ocorrerá por conta da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cr\$ 600.000,00

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.500.000,00

4120 -01 - Equipamentos - Manutenção.....Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL.....Cr\$ 4.100,000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 25 (vinte e cinco)
dias do mês de setembro do ano de mil novecentos
e noventa.

ERICSSON PESSANHA FILHO - Presidente

CARLOS SOSSAI NETO - SECRETÁRIO